



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Conselho Nacional de Saúde
Comissão Nacional de Ética em Pesquisa

OFÍCIO Nº 375 CONEP/CNS/MS

SIPAR - Ministério da Saúde
Registro Número:
25000. 040802/2007-68
15/03/07

Brasília, 15 de março de 2007.

Senhor Diretor,

Informamos a Vossa Senhoria que a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP, aprovou o registro do Comitê de Ética em Pesquisa do **Hospital Banco de Olhos de Porto Alegre/RS**, por 3 anos a partir desta data.

Solicitamos o empenho de Vossa Senhoria para incorporação dos requisitos da Resolução CNS nº 196/96 e resoluções complementares e ainda para comunicação ao Conselho Municipal de Saúde da participação do representante de usuários conforme Resolução CNS 240/97.

Esclarecemos que conforme a Res. CNS nº 196/ 96, item IX.8, o CEP deverá encaminhar à CONEP relatórios trimestrais, conforme modelo disponível na home page: <http://conselho.saude.gov.br>, onde podem ser encontrados outros documentos de interesse do CEP e que também anexamos:

- Manual Operacional para Comitê de Ética em Pesquisa que inclui:
 - Resoluções referentes à ética na pesquisa envolvendo seres humanos (Res. CNS nº 196/ 96; Res. CNS nº 251/ 97; Res. CNS nº 240/ 97; Res. CNS nº 292/ 99; Res. CNS nº 303 e 304/ 00)
 - Folha de Rosto para projeto de pesquisa
 - Formulário "*Documentos para análise de projeto de pesquisa*"
 - Roteiro para Parecer Consubstanciado
- Modelo de Relatório Trimestral, que deverá ser encaminhado à CONEP regularmente.
- Critérios do Programa de Avaliação dos CEPs.

Contamos com o seu apoio e imprescindível parceria para implantação no País, de uma cultura ética democrática, na defesa da comunidade científica, do cidadão e da sociedade.

Atenciosamente,

Gyselle Saddi Tannous
Coordenadora Interina
Comissão Nacional de Ética em Pesquisa

Ao Senhor

Dr. Antônio Quinto Neto

Diretor Superintendente do Hospital Banco de Olhos de Porto Alegre

Rua Engenheiro Walter Boehl, 285

91360-090/Porto Alegre - RS